



**DECRETO Nº. 10.037 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 125.373,95 (cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.020. Manter o Programa de Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.460,00
2.021. Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.402,50
2.025. Manter o Programa Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.530,60
06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DESAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.90.39.00.00.1493 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2.035. Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00.3303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.900,00
2.174. Manter a Assistência Farmacêutica	
3.3.90.39.00.00.3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.790,85
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.520,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná

80 Anos  
ANDIRÁ

3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 16.770,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do Superávit Financeiro da Fonte: 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de **R\$4.790,85** (quatro mil setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.020. Manter o Programa de Merenda Escolar

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.460,00

2.021. Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.402,50

2.025. Manter o Programa Transporte Escolar

3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.530,60

06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DESAÚDE

2.034. Manter os Postos de Saúde do Município

3.3.90.30.00.00.1493 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

2.035. Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.1.71.70.00.00.3303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 55.900,00

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos

3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.520,00

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA 4.000,00

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 16.770,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal